



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-158, de 04 de junho de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE, cujas eleições, a serem realizadas na modalidade presencial, estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).

Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

a) CLAUDIO HELIOMAR VICENTE DA SILVA, CRO-PE 5339 – Presidente da Comissão;

b) VICTOR DE ALMEIDA MASCARENHAS LEITE, CRO-PE 9268;

c) WILSON LUIZ DE MENEZES CORREIA JUNIOR, CRO-PE 7875.

Membros Suplentes:

d) DIOGO PEREIRA CRATEUS, CRO-PE 9853;

e) AUDISON PEREIRA NUNES DE BARROS, CRO-PE 6897.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 04 de junho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

